

PODER EXECUTIVO

www.quissama.rj.gov.br

# D.O.Q.

ANO: 06 Nº: 1972

TERÇA-FEIRA

26 DE JULHO DE 2022

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Secretaria Municipal de Governo**

Adeilson Lopes Carneiro

**Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

**Procuradoria Geral do Município**

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

**Controladoria Geral do Município**

Cecília da Cruz Pelicioni

**Secretaria Municipal de Administração**

Doralice Figueiredo

**Secretaria Municipal de Educação**

Helena Lima da Costa

**Secretaria Municipal de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos  
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio  
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Leonardo Barros e Silva Sousa

**Chefia de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca**

Marcelo de Souza Batista

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Secretaria Municipal de Transportes**

Marcos Aurélio de Souza

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nilton Pinto

**Secretaria Municipal de Segurança Pública**

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

**Coordenadoria Especial de Habitação**

Rosane Maria Barreto de Barros

**Secretaria Municipal de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
TRABALHO E TURISMO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

**Processo Administrativo nº 5564/2022**

**OBJETO:** Aquisição de Ombrelone e Guarda Sol personalizados.

**PRAZO DE ENTREGA:** até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento do empenho.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 22.446,00

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 08/08/2022 – 09 horas.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2022.

Quelen Moreira de Souza

Pregoeira



PREFEITURA DE  
**QUISSAMÃ**

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Adeilson Lopes Carneiro**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** [www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
1111/2022  
Processo Administrativo nº 13431/2021**

O Município de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, que em decorrência da necessidade de alterações no edital, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática, equipamentos e materiais de escritório para atender as necessidades de diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã-RJ.

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2022.  
Donato Tavares de Souza  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**APROVAÇÃO DE CONTAS**

**CONSIDERANDO** a Prestação de Contas do Transporte Coletivo de Passageiros apresentada por meio do Processo nº 7119/2022, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro x Praia de João Francisco, Machado e Santa Catarina, relativo ao mês de Maio de 2022, com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normatizada pelas Portarias nº (s) 001/2020, 004/2020, 005/2020 e 001/2021 emitidas pela Secretaria Municipal de Transporte.

**CONSIDERANDO** o resultado da análise evidenciado no Relatório de Auditoria e no Certificado de Auditoria.

**RESOLVE:** Aprovar com Ressalva a supracitada Prestação de Contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Quissamã, 18 de Junho de 2022

**Marcos Aurélio De Souza**  
Secretário de Transporte

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 33003400380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)**

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003400380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO em 18/07/2022 14:23  
Checksum: 9AA10D4C1E7CC5276512501176DD4246AD8E206DA8D4992782F2181F815DB

Assinado eletronicamente por MARCOS AURELIO DE SOUZA em 22/07/2022 11:22  
Checksum: EB92A073B4F2335BA057C8F3745D932074497D816014198FFBFA5C5C367AF516



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 33003400380035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 104/2022  
Processo nº 5669/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (CARNES), em favor das empresas:

- BRUMAR BAZAR E MERCEARIA LTDA, CNPJ Nº 11.991.633/0001-25, no valor de R\$ 1.028.420,00 (um milhão e vinte e oito mil e quatrocentos e vinte reais).

- COMERCIAL DESTAQUE EIRELI, CNPJ nº 10.613.588/0001-02, no valor de R\$ 434.250,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

- COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA , CNPJ nº 10.866.908/0001-36, no valor de R\$ 1.073.700,00 (um milhão e setenta e três mil e setecentos reais).

- HLL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS, CNPJ nº 13.744.468/0001-96, no valor de R\$ 124.208,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e oito reais).

- KROMAC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.796.989/0001-08, no valor de R\$ 144.320,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 22 de julho de 2022.

**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete  
Gerat: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº  
022/2022**

**Processo Administrativo nº 2804/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de mobiliário e equipamentos para atendermos as Escolas Municipais e Unidades Administrativas da SEMED, do município de Quissamã - RJ.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.160.187,04.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:** 09/08/2022– 09 horas.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL:** O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e download no site <http://www.quissama.rj.gov.br> e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2022.

**Quelen Moreira de Souza**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**APROVAÇÃO DE CONTAS**

**CONSIDERANDO** a Prestação de Contas do Transporte Coletivo de Passageiros apresentada por meio do Processo nº 8493/2022, referente às linhas de Barra do Furado x Beira de Lagoa x Conde de Araruama x Visgueiro x Praia de João Francisco, Machado e Santa Catarina, relativo ao mês de Junho de 2022, com fundamento na Lei Municipal nº 1829/2019, normatizada pelas Portarias nº (s) 001/2020, 004/2020, 005/2020, 001/2021 e 002/2022 emitidas pela Secretaria Municipal de Transporte.

**CONSIDERANDO** o resultado da análise evidenciado no Relatório de Auditoria e no Certificado de Auditoria.

**RESOLVE:** Aprovar com Regularidade supracitada Prestação de Contas da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Quissamã, 18 de Junho de 2022

**Marcos Aurélio De Souza**  
Secretário de Transporte

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003800360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)**

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003800360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO em 18/07/2022 14:22  
Checksum: 255ED85D6215289A435B423DE528F514B842AAD0FB892C1BDDC9D738A500BA9C

Assinado eletronicamente por MARCOS AURELIO DE SOUZA em 22/07/2022 11:22  
Checksum: C7D30C8F593B04D64586BF6A24BD961E66156D7D7F856C1ADD9ED03762D49E2



Autenticar documento em <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003800360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 107/2022  
Processo nº 4244/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Notebooks para os Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino e setor de prestação e acompanhamento de contas, em favor da empresa:

-SHOPPING DO PISO E DECORACOES DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 02.808.910/0001-20, no valor de R\$ 503.838,50 (quinhentos e três mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 21 de julho de 2022.

**Helena Lima da Costa**  
Secretária Municipal de Educação

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete  
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO**

- 1 - CONTRATO Nº 129/2022**
- 2 - Fato gerador:** Solicitação nº 2849/2022 – Pregão Presencial nº 097/2022 - Processo nº 7786/2022 – SEMOB.
- 3 - Celebrado** entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA.**
- 4 – Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de instalações elétricas e iluminação para atender ao “Arraiá Viver Quissamã”, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo:** Em 08 (oito) dias, a contar da autorização de início de serviços.
- 6 – Forma de Pagamento:** Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7 – Valor total:** R\$ 55.216,22 (cinquenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos)

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2022.

**Junio Selem Pinto**  
Secretário Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Urbanismo

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 108/2022  
Processo nº 6067/2022

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de água mineral natural, sem gás, envasada em vasilhame (PET) retornável de 20 litros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quissamã – RJ, em favor da empresa:

– AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA, CNPJ: 09.176.323/0001-05, no valor de R\$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 25 de julho de 2022.

**Sabrine Santos Pereira**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
(Em exercício conforme portaria nº 22.221/2022)

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete  
Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA SEMOB Nº 0009/2022**

o Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 0129/2022, Processo nº 7786/2022.

Resolve:

Art. 1º – Indicar como gestora a servidora ELIETE MATOS MACHADO - MAT. 7192.

Art. 2º – Indicar como fiscais os servidores FÁBIO PINTO BARCELOS, MAT.7441

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 08 de julho de 2022.

*Junio Selem Pinto*  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo



# PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

26 DE JULHO DE 2022

ANO: 06 Nº: 1972

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**VEREADORES DE QUISSAMÃ**

**Marcio Oliveira Pessanha**  
Presidente

**Simone Flores Soares de Oliveira Barros**  
Vice presidente

**Leone Cordeiro da Conceição**  
1ºsecretário

**Cássio Marins Reis**  
2ºsecretário

**Alexandra Moreira de Carvalho Gomes**  
Vereadora

**José Maurício Alves Dionísio**  
Vereador

**Fábio Castro da Costa**  
Vereador

**Rildo Barcelos Sobrinho**  
Vereador

**Ailson Belarmino Barreto**  
Vereador

**Janderson Barreto Chagas**  
Vereador

**Jocemar de Souza Batista**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE QUISSAMÃ**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 184 DE 25 DE JULHO DE 2022.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2171 de 23 de dezembro de 2021 e 2128 de 11 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de julho de 2022.

**MARCIO OLIVEIRA PESSANHA**  
PRESIDENTE

**ANEXO I**

CÓDIGOS			VALORES		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.031.0004.1.051.000	5	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	90.000,00	
01.031.0004.2.095.000	10	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		90.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>90.000,00</b>	<b>90.000,00</b>

**MARCIO OLIVEIRA PESSANHA**  
PRESIDENTE